



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Data: 22 de março de 2011.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 17/2010.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado no anexo II, da Resolução nº 17/2010, requisitos para provimento no cargo de assessor da presidência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínimo de 18 anos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de março de 2011.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente